
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 966/2025**

**LEI MUNICIPAL N° 966
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025**

“Dispõe sobre desapropriação de terras de com finalidade de Utilidade Pública e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais e etc.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal do Careiro, aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a Decretar a desapropriação de 02 (dois) lotes de Terra, o primeiro: localizada na Av. Manoel Gadelha, lote nº 03, quadra 105, Bairro Distrito, 6ª Área Residencial; e o segundo: na Av. Industrial, S/N, do livro 26, folha 197, lote de nº 27, quadra 105, no município do Careiro.

Art. 2º. – A 1ª área tem um tamanho total de 5.000m² (Cinco mil metros quadrados) e o 2º com um total de 2.024m² (Dois mil e vinte e quatro metros quadrado) que pertencem ao adquirente senhor **FRANCISCO EDILBERTO BARBOSA DE LIMA**.

Art. 3º. – As despesas correntes correrão as contas dos recursos próprios do município.

Art. 4º. – A presente desapropriação cumprirá os ritos do Decreto Lei Federal N° 3.365/41 e da Lei Municipal N° 429/08, cujas as áreas serão destinadas para serviços e utilidade pública.

Art. 5º. – O valor a ser pago pela desapropriação será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) de acordo com os valores estabelecidos pelo Decreto Executivo N° 016, de 24 de Julho de 2009, acrescido de custas cartoriais.

Art. 6º - Fica homologado o Decreto 028, de 15 de Setembro de 2025, que “Declara de Utilidade Pública as áreas em epígrafe e dá outras providências”.

Art. 7º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO/AM, em 03 de Novembro de 2025.

MARA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

DAISY RODRIGUES GUSMÃO
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 002, de 02/01/2025

Publicado por:
Luis Carlos Esmeraldo Marques
Código Identificador:E271726B

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios
do Estado do Amazonas no dia 28/11/2025. Edição 3993
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>